Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0120915-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Célia N. Rezende Campos

MATRÍCULA nº 120.915

23 de janeiro de 2.002

IMÓVEL : **APARTAMENTO nº 301,** situado no terceiro pavimento do **BLOCO n. 08** (oito) do **RESIDENCIAL COSTA RICA,** sito à Avenida 04 nº 901 e constituído de 05 cômodos sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviço ; com área construída de 42,020 m2; área privativa . de construção de 42,120 m2 ; área comum de construção: 5,43 m2; área total de construção : 47,55 m2 e a respectiva fração ideal de 0,006250 sobre o terreno constituído pela Área 02, com 7.581,78 m2, situada na Fazenda das Poções, zona urbana deste município de Betim. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim sob o nº 152.001.0020.121.-. PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL–FAR**, fundo financeiro privado, representado por força do art. 5º do seu regulamento e na qualidade de agente gestor do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública com sede em Brasília-DF, CNPJ n.00.360.305/0001-04.-. Registros anteriores: Matrícula 116.707 do livro 02; e Convenção de Condomínio registrada sob nº 2.122 , na Ficha 6.514 do livro 03 - Registro Auxiliar, ambos deste Cartório.

AV- 1- 120.915, de 23/01/02 - **RESTRIÇÕES -** De acordo com a Av.3 da Matrícula anterior 116.707, e em obediência aos parágrafos 4º e 5º do art. 2º da MP 1864 que reeditou a MP 1823, foi requerida a averbação do destaque e das seguintes restrições : O empreendimento adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da referida MP, que instituiu o PAR- PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL , e se destinarão ao arrendamento com opção de compra, ás famílias objetivadas pelo PAR. Restrições : O Imóvel bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: A)- não integram o ativo da CAIXA. B)- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA. C)- não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial. D)- Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA. E) - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser. F)- Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. A Caixa ficará dispensada da apresentação de CND do INSS e da CQTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º do art. 3º da referida MP. Dou fé. AMRCA.

Maria do Carmo R. Campos Couto
Oficial Substituta

AV- 2- 120.915, de 23/01/02 - Certifico que foi averbada hoje, no AV-4 da matrícula nº 116.707, a Certidão de Habite-se e Baixa de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, em 14/01/2002 e a CND/INSS, expedida em 22/11/2001, referente a todo Residencial. Dou fé.

Maria do Carmo R. Campos Couto
Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

- Continuação do anverso.....

AV-3- 120.915. Protoc. 384.206 de 30/06/22, liv. 1-AQ - 11 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO DE CNPJ.** Procedo à presente averbação, para constar que o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, constante da abertura da presente matrícula, **é inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50,** conforme consta no contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$22,74. Taxa de Fiscalização: R$7,15. Valor Total: R$29,89. Selo eletrônico FVY/76237. Cod.Seg. 4808-0119-1530-6895. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-4- 120.915. Protoc. 384.206 de 30/06/22, liv. 1-AQ - 11 de julho de 2022. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com a Lei Municipal nº 3.623 de 24 de abril de 2002, o imóvel aqui matriculado está situado na **RUA PAU BRASIL.** Fica arquivada cópia da referida lei. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico FVY/76237. Cod.Seg. 4808-0119-1530-6895. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-5- 120.915. Protoc. 384.206 de 30/06/22, liv. 1-AQ - 11 de julho de 2022. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES.** Ficam **CANCELADAS** as restrições constantes da AV-1 da presente matrícula, em virtude de autorização contida no § 1º da Cláusula 6ª do contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$11,37. Taxa de Fiscalização: R$3,58. Valor Total: R$14,95. Selo eletrônico FVY/76237. Cod.Seg. 4808-0119-1530-6895. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-6- 120.915. Protoc. 384.206 de 30/06/22, liv. 1-AQ - 11 de julho de 2022. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Continua ficha.2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Matricula Nº 120.915 - ficha. 2

- CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. Adquirente: **DELVIANE DA SILVA SANT'ANA MUNARI**, brasileira, divorciada em 09/01/2020, vendedora, portadora da CNH nº 04147800315-DETRAN/MG, CPF nº 065.413.196-18, residente e domiciliada na Rua Quatro, 901, Bl 8, Ap 301, Sitio Poções, em Betim/MG. Título: Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista, datado de 22/03/2022. Valor: R$30.738,60, sendo R$4.542,49 através de recursos à vista; R$25.957,04 valor atualizado das taxas de arrendamento pagas; e R$239,07 valor de incentivo concedido pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R$30.738,60, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel aqui matriculado pelo prazo de nove meses, a contar da assinatura do contrato, conforme § 1º, Art. 8º da Lei 10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, ou se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 493, de 04.10.2007, no prazo estipulado no campo "Informações Adicionais/Ressalvas" do contrato. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais e a compradora declara que se obriga a respeitar e cumprir a convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4514-6. Emolumentos: R$465,10. Taxa de Fiscalização: R$179,22. Valor Total: R$644,32. Selo eletrônico FVY/76237. Cod.Seg. 4808-0119-1530-6895. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-7-120.915. Protoc. 407.275 de 23/04/2024. - 08 de maio de 2024. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: DELVIANE DA SILVA SANT

- Continua no verso .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso .....)

ANA MUNARI, brasileira, divorciada em 09/01/2020, vendedora, portadora da CI nº MG-10.296.515-PC/MG, CPF nº 065.413.196-18, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, nº 901, Apto 301, Bl 08, Bairro Vila das Flores, em Betim/MG. Adquirente: **EZEQUIEL SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparellhos prod indust, portador da CI nº MG-15.580.784-PC/MG, CPF nº 086.708.186-47, residente e domiciliado na Rua Dona Olinda Rodrigues, nº 758, Casa B, Parque Maracanã, em Contagem/MG. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Uso dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor e Opção pela Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, datado de 09/04/2024. Valor: R$151.000,00, sendo R$7.468,39 através de recursos próprios; R$8.647,61 de recursos da conta vinculada do FGTS; R$14.084,00 de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R$120.800,00 mediante financiamento. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R$151.000,00, conforme Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/MG que fica arquivada. A vendedora declara que inexiste débitos de natureza condominial, e o comprador está ciente e de acordo com as normas e leis da convenção de condomínio e se compromete a cumpri-las e respeita-las, ut contrato. Ato: 1 x 4541. Emolumentos: R$ 1.168,70 Taxa de Fiscalização: R$ 575,68. Valor Total: R$ 1.843,72. Selo eletrônico HRM12950. Cod. Seg. 8072290105150378. LARS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-8-120.915. Protoc. 407.275 de 23/04/2024. - 08 de maio de 2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedor fiduciante - Transmitente: EZEQUIEL SILVA DE SOUZA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA**

- continua ficha. 03.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

CNM: 039040.2.0120915-42

Matrícula Nº 120.915 - ficha. 03

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Uso dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor e Opção pela Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, datado de 09/04/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CAIXA, permanecendo a posse direta com o devedor fiduciante. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R$120.800,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$151.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de juros (%) - Sem Desconto: Nominal (a.a.): 8.1600 - Efetiva (a.a.): 8.4722; Nominal e Efetiva (a.m.): 0.6800; Taxa de juros (%) - Com Desconto: Nominal (a.a.): 5.0000 - Efetiva (a.a.): 5.1161; Nominal e Efetiva (a.m.): 0.4167; Taxa de juros (%) - Com Redutor de 0,5%: Nominal (a.a.): 4.5000 - Efetiva (a.a.): 4.5940; Nominal e Efetiva (a.m.): 0.3750; Taxa de juros (%) - Contratada: Nominal (a.a.): 4.5000 - Efetiva (a.a.): 4.5940; Nominal e Efetiva (a.m.): 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela) total: R$599,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/05/2024; Reajuste dos encargos: Conforme item 4. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. Ato: 1 x 4540. Emolumentos: R$ 1.092,91 Taxa de

- Continua no verso .....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso .....)

Fiscalização: R$ 538,30. Valor Total: R$ 1.724,10. Selo eletrônico HRM12950. Cod. Seg. 8072290105150378. LARS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9-120.915. Protoc. 441.971 de 07/10/2026. - 15 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo à presente averbação, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73 e art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ, para constar que, de acordo com a Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/MG, que fica arquivada neste Cartório, o referido imóvel encontra-se cadastrado com o seguinte **Código de Endereçamento Postal - CEP: 32500-000.** Averbação gratuita, na forma do art. 440-AV do Provimento 195 do CNJ. Cod. Ato(s): 4135 (1). Emolumentos: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R$ 0,00, e ISSQN: R$ 0,00. Valor Total: R$ 0,00. Selo eletrônico: KPS58848. Cód. Segurança: 9922677265858959. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10-120.915. Protoc. 441.971 de 07/10/2026. - 15 de outubro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 07/10/2026, e à vista dos Editais publicados nos dias 14/07/2026, 15/07/2026 e 16/07/2026, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual o devedor fiduciante Ezequiel Silva de Souza, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1°, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a

- continua ficha. 04. . . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0120915-42

Matrícula Nº 120.915 - ficha. 04

favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R$3.212,75, sobre a avaliação de R$156.550,13, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Cod. Ato(s): 4241 (1). Emolumentos: R$ 2.526,88, Recompe: R$ 190,20, Taxa de Fiscalização: R$ 1.262,61, e ISSQN: R$ 63,17. Valor Total: R$ 4.042,86. Selo eletrônico: KPS58849. Cód. Segurança: 2097030296532884. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-10, praticado na Matrícula: 120.915

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 120.915, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.****

Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, **nos termos do art. 5-A caput e §2° da Lei 15.424/04.**

Nº do Pedido: 441971

Betim, 15 de outubro de 2026

_____
Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: KPS58850
Código de Segurança: 1017910488334053
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório
Emol. R$ 28,23 - TFJ R$ 10,72 - Valor Final R$ 41,79 - ISS: R$ 0,71

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente por: Alexandra Jordania Rodrigues dos Reis - Auxiliar de Cartório

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TH66V-YRQKV-MFFHV-HNW5Q

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar